



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 05/2021.

Ratifica o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIMOG – Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIMOG – Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana, aprovado na Assembleia Geral do Consórcio, nos termos do art. 12 da Lei 11.107/2005.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores públicos para compor a equipe do CIMOG – Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana, até a realização de concurso público para provimento em definitivo de empregos públicos do quadro permanente do Consórcio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de fevereiro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal